



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 11/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.904/2018 e;

Considerando Ofício n.º 17/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 4º, da Lei n.º 1.904/2018, um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Ipemus Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.10.02.04.122.0017.2.040.3.3.90.40.00.00.00.00.0600	100.000,00
---	------------

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Ipemus	
Reserva de Contingência	
03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600	100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de fevereiro de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana

Rua Sérgio José Dias nº 81 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana-SP
E-mail: ipremus@serrana.sp.gov.br - Tel.: (16) 3987-6454 - Fax: (16) 3987 5018
www.ipremusserrana.sp.gov.br - CNPJ: 05.324.623/0001-33

Serrana, 21 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 17/2019.

Prezados Srs.,

Ante as diversas necessidades que se apresentaram no curso do presente exercício financeiro, a contabilidade deste Instituto de Previdência encaminha pedido formal de suplementação, a saber:

Dotação a ser remanejada: 03.10.01.09.997.0018.9.041.9.9.99.99.00.00.00.00.0600 – Reserva de Contingência - R\$100.000,00

Dotação que deve ser suplementada:

03.10.02.04.122.0017.2.040.3.3.90.40.00.00.00.00.0600 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ: R\$100.000,00

Sem mais, apresentando nossos votos de elevada estima e consideração e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemos.

Michelle Henrique
Contadora

Exmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal

Maria José Juri
Diretora de Planejamento
e Custos

Cc
Maria José Juri
Diretora de Planejamento e Controle de Custos
Prefeitura Municipal de Serrana

22/2/19.